

PORTARIA Nº 1323/PRES, de 08 de setembro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01 de setembro de 2011, a Portaria nº 967/PRES, de 29 de junho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 11-12, de 30 de junho de 2011, que constituiu comissão com a finalidade de acompanhar o processo do 1º Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Indigenista – GDAIN, analisar e julgar os recursos interpostos pelos servidores contra o resultado da avaliação individual, conforme determinação do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

| | | | | |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 16-17 | Ago-Set/2011 |
|---|----------|----------|----------|--------------|